



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, E A EMPRESA LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado e a empresa **LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA-EPP**, localizada no endereço Rua José Deodato Soares nº209, Complemento Rua Alessandro Santos de Santana Alessandro Santos de Santana inscrita no CNPJ/MF nº 09.152.062/0001-93, representada neste ato pela Sra. Luana Barroso Nascimento Santos, tendo em vista o que consta no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, que se regerá pela norma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com equipamento limpa fossa para atender as necessidades do Município de Laranjeiras/Se, conforme especificações técnicas constantes do Edital, que faz parte integrante do presente termo de contrato do remanescente do saldo da ata de Registro de Preço nº003/2021.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 16/05/2024 e término em 16/05/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

Os serviços serão prestados pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total R\$ 592.650,00(Quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 051/2022, conforme descrito na Cláusula Terceira:

U.O: 13019 – Secretaria Mun.de Infraestrutura e Serviços
PROJETO/ATIVIDADE: 2043-Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 15000000/17500000-CIDE /17040000-ROYATIES

Passando a ser:

U.O: 27010 – Secretaria Mun.de Infraestrutura e Serviços
PROJETO/ATIVIDADE: 2043-Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 15000000/17500000-CIDE /17040000-ROYATIES

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 16 de maio de 2024.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO

Gestor Municipal
CONTRATANTE


LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTES LTDA-EPP
Representante Legal: Sra. Luana Barroso Nascimento Santos
CONTRATADO